CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 3633-4111
Fones: 0XX (19) 3633-4535 – 3633-4030 – 3633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 05 DE ABRIL DE 2005.

"Dispõe sobre a participação de representantes da Câmara Municipal no 49º Congresso Estadual de Municípios, em Praia Grande – SP."

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica devidamente autorizada a participação de representantes da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no **49º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS** a ser realizado no período de 11 a 16 de abril de 2.005, na cidade de Praia Grande - SP.

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: meio de transporte e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (05.04.2005).